



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional
Av. Itororó, 583, -- Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-460 Telefone: (44) 3221-2585 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00085929/2022.35

O concurso para auxiliares operacionais foi homologado (Edital 034/2022) e a convocação dos aprovados já iniciou-se. De qualquer maneira, estudos para a terceirização já estão em andamento.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ethelvina Esteves Rosa dos Santos, Diretor (a) de Gestão Educacional**, em 16/05/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 17/05/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1792528** e o código CRC **2931E7F6**.

Referência: Processo nº 01.02.00085929/2022.35

SEI nº 1792528



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1322/2023 - GAPRE

Maringá, 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1497/2023 (SEI nº 1048187), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de terceirizar os serviços operacionais das escolas e centros municipais e educação infantil, anexamos o Despacho (SEI nº 1792528) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/05/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1816147** e o código CRC **C2AB2C19**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00085929/2022.35

SEI nº 1816147